



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 2º andar, Sala 333 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL PROJETO LUNETAS Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS AT-NS PARA O PROJETO LUNETAS

1. SOBRE O PROJETO LUNETAS

O Projeto Lunetas é uma iniciativa interinstitucional (UNILAB, UFC e IFCE) que visa despertar o interesse de meninas pelas carreiras STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), com foco especial na equidade de gênero e étnico-racial, financiado pelo CNPq no âmbito da Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023. O projeto tem como objetivo o protagonismo feminino, especialmente de meninas negras, para combater as desigualdades históricas e estimular o ingresso em carreiras científicas.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 2.1. Serão ofertadas 07 (sete) vagas para a modalidade de bolsa Apoio Técnico de Nível Superior (AT-NS).
- 2.2. A bolsa é destinada a professores(as) do Ensino Básico da rede pública que atuem ministrando aulas de ciências ou matemática nas escolas participantes do Projeto Lunetas.
- 2.3. O valor mensal da bolsa é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), conforme tabela vigente do CNPq.
- 2.4. A duração da bolsa será de até 12 meses, podendo ser renovada conforme a disponibilidade orçamentária e o cronograma do projeto.
- 2.5. A distribuição das vagas será realizada da seguinte forma: 2 vagas para cada uma das escolas do ensino médio e 1 vaga para cada uma das escolas do ensino fundamental, participantes do Projeto Lunetas.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para concorrer à bolsa AT-NS, o(a) candidato(a) deve:

- Ser docente do quadro permanente ou temporário da escola;
- Possuir diploma de nível superior (graduação);
- Atuar em alguma das seguintes áreas de Ciências Exatas, Biológicas, Química, Física, Matemática ou Computação;
- Ter disponibilidade de carga horária para orientar e acompanhar as bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) da escola;
- Demonstrar interesse e compromisso com as temáticas de equidade de gênero e relações étnico-raciais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA AT-NS

O(A) professor(a) selecionado(a) deverá:

1. Realizar atividades de pesquisa, divulgação científica e tutoria das alunas bolsistas ICJ;
2. Acompanhar as estudantes em visitas guiadas a laboratórios e empresas do setor STEM;
3. Participar das formações e capacitações oferecidas pelo Projeto Lunetas;
4. Auxiliar na organização de oficinas e palestras na escola;
5. Elaborar relatórios técnicos de acompanhamento das atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 a 31 de janeiro de 2026.

5.2. Os documentos necessários (Currículo Lattes ou Vitae, Carta de Intenção e Comprovante de Vínculo) devem ser enviados para o e-mail: projitolunetas@gmail.com

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão designada pela escola e consistirá em:

1. Análise de Currículo (Eliminatória e Classificatória): Avaliação da experiência docente e acadêmica.
2. Carta de Intenção (Classificatória): Onde o(a) candidato(a) deve expressar sua motivação e sua aderência aos objetivos do Projeto Lunetas.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Lançamento do Edital	26/01/2026
Período de Inscrições	26 a 31/01/2026
Análise das Candidaturas	01/02/2026 a 03/02/2026
Resultado Preliminar	04/02/2026
Prazo para Recursos	05/02/2026
Resultado Final	06/02/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O início das atividades das bolsistas selecionadas está previsto para o dia 23/02/2026. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto Lunetas.

Redenção, 26 janeiro de 2026

Profa. Dra. Viviane Gomes Pereira Ribeiro
Coordenação do Projeto Lunetas
UNILAB / UFC / IFCE-Maracanaú



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE GOMES PEREIRA RIBEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/01/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1363940** e o código CRC **D99E563E**.